



RESOLUÇÃO 08, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Câmara Municipal de Braúnas/MG, aprova:

Artigo 1º - Fica aprovada, a prestação de contas nº 913166, da gestão de 2013, sendo o Prefeito Sr. Geraldo Flávio de Andrade, período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária de Câmara de Vereadores na cidade de Braúnas/MG, 1º de dezembro de 2014.


Weyne Virgílio de Carvalho
Presidente


Raimundo Nunes de oliveira
Vice-Presidente


Cláudio Fernandes Firmino
Secretario